



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.510	09	N

LEI MUNICIPAL Nº 4.510

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, DE HERDY MARTINIANO DE LIMA.

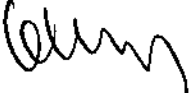
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a Prefeitura Municipal a denominar de Herdy Martiniano de Lima, logradouro público a ser indicado pelo órgão competente.

Artigo 2º - O Poder Executivo terá 60 (sessenta) dias para cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de dezembro de 2008.


Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 150/08
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado

